

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...06/05/25
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 374/2025

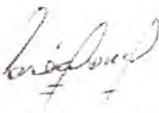
Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, a pavimentação da **Travessa pupunha, Bairro eldorado.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação de pavimentação da via devido ao seu estado crítico de conservação, com inúmeros buracos que comprometem a segurança de pedestres e motoristas, aumentam os riscos de acidentes e causam danos aos veículos. Além disso, a precariedade da pavimentação dificulta o tráfego, especialmente em períodos chuvosos, prejudicando o acesso de serviços essenciais e afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento local.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de maio de 2025


Deputado Afonso Fernandes

SOLIDARIEDADE